

PORTARIA Nº. 0351/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal à servidora e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO o teor da sentença judicial proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0006628-91.2022.8.27.2722/TO;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Horizontal para a Classe B, Nível I, à servidora SANDRA FERREIRA CORRÊA ALVES, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de maio de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

